



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

EDITAL Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Edital de Convocação de Audiência Pública sobre o Tema “Revisão Periódica Universal (RPU) no marco dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: por um plano nacional de monitoramento das recomendações”

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), no exercício de suas atribuições legais e constitucionais e levando em consideração as normas da Resolução nº 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, com a redação dada pela Resolução nº159/2017, convoca Audiência Pública a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2018, das 14 às 18 horas, no Auditório do Conselho Superior do Ministério Público Federal, Procuradoria-Geral da República, SAF Sul Quadra 4 Conjunto C, Bloco A, cobertura, Brasília - DF, com o objetivo geral de promover a discussão dentro do país das recomendações formuladas pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU no contexto da Revisão Periódica Universal (RPU), reforçando a necessidade do Estado brasileiro avançar, com seriedade, na implementação dessas recomendações, bem como na instituição de um mecanismo eficiente e dinâmico de monitoramento das recomendações oriundas da RPU e dos demais órgãos e mecanismos internacionais de promoção e proteção dos direitos humanos.

2.A audiência pública será realizada com a garantia da pluralidade de participantes (governo, parlamento, organizações internacionais, sociedade civil, organizações não-governamentais, entidades associativas, academia, comunidade em geral e demais atores interessados). A PFDC organizará a distribuição do tempo das intervenções de convidados e inscritos de modo a propiciar o debate equilibrado de ideias e a otimização da participação.

3.A audiência será constituída dos seguintes blocos:

- a) Mesa inaugural e saudações
- b) Manifestação aberta da sociedade civil

c) Apresentação de modelos de sistemas de monitoramento de recomendações internacionais

d) Considerações de representantes de órgãos do Estado e das Nações Unidas

e) Encaminhamentos e encerramento.

4.A programação detalhada será divulgada pela internet (sítio pfdc.pgr.mpf.mp.br) com antecedência mínima de 48 horas. O tempo de intervenção dos participantes do bloco de manifestação aberta da sociedade civil será definido pela PFDC, a partir do número de interessados, a pluralidade de enfoques e o tempo disponível. A PFDC definirá os convidados que se pronunciarão nos demais blocos, utilizando o critério de equilíbrio de intervenções entre os representantes dos órgãos e entidades referenciadas no tema

5. A audiência pública será gravada em áudio e vídeo e será, ao final, lavrada ata sucinta dos trabalhos, sendo ambas disponibilizadas aos interessados no prazo de 10 dias através do sítio de internet pfdc.pgr.mpf.mp.br.

6.O presente edital será publicado na recepção desta Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, na internet e na porta de entrada do auditório onde se realizará a audiência.

7.A Secretaria da PFDC providenciará o envio dos convites às entidades, instituições e pessoas naturais que forem identificadas como interessadas no tema.

DEBORAH DUPRAT

Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 6 fev. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)